



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
04/05/2010

Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 022/2010

SR. PRESIDENTE,

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, na Avenida Tupi Guarani, nas proximidades ao número 08, no bairro Bela Vista, nesta Cidade de Canas-SP.


JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Avenida é pavimentada e que existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, por a mesma ser a principal via de acesso ao bairro, e, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei dirigindo com cuidado, desrespeitando a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.


LUCEMIR DO AMARAL
Vereador - PSDB

em: 04.05.2010


Vereador João Antonio Marlon Neto
Presidente